



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0318/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **desassoreamento da rede de drenagem pluvial (PVs) e limpeza das grelhas da Rua Cipriano Rocon do bairro Ulisses Guimarães**.

Vila Velha, 28 de agosto de 2025.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

A solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos sólidos, sedimentos e entulhos nas tubulações e bocas de lobo da via mencionada, o que tem causado alagamentos frequentes, especialmente em períodos de chuva intensa. A situação compromete a mobilidade urbana, representa risco à saúde pública e causa transtornos aos moradores e comerciantes da região.

O serviço de desassoreamento e manutenção preventiva da rede de drenagem visa garantir o correto escoamento das águas pluviais, evitando danos ao asfalto, propriedades e ao meio ambiente urbano.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **28/08/2025 13:08**

Checksum: **FCEADC570B1583878B86E2A34C2121065B41BECF7841D7AA07D526EED70CA4AC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.